



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0200/2024

“Regulamenta a inclusão do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos uniformes dos estudantes autistas da Rede Estadual de Educação.”

Autor: Deputado Marcius Machado

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Cuida-se dos autos do Projeto de Lei nº 0200/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, que dispõe sobre a utilização do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos uniformes escolares dos estudantes com TEA matriculados nas escolas de ensino fundamental e médio da rede estadual de ensino.

Na Justificação da proposição legislativa, o Autor argumenta que a identificação dos estudantes com TEA, mediante identificação no uniforme escolar, fortalecerá a sensação de segurança desses alunos nas unidades educacionais, em eventos coletivos e excursões escolares, com potencial de gerar mais empatia e conscientização sobre o tema.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 14 de maio de 2024 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que aprovou o voto pela Admissibilidade da proposição legislativa. A seguir, as Comissões de Finanças e Tributação e de Educação e Cultura aprovaram a matéria. Posteriormente, o processo legislativo aportou neste Colegiado para o exame de mérito.

É o relatório.

II – VOTO

Com efeito, compete à Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na forma do art. 87, I, do Regimento Interno, a análise das matérias relativas ao acompanhamento e ao apoio das políticas e ações de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Assim sendo, verifico que a identificação dos estudantes com TEA, por meio de alteração no uniforme escolar, reforça a ideia de que a diversidade é parte natural da sociedade e deve ser respeitada. Além disso, a medida auxilia a comunidade escolar a identificar os alunos que necessitam de abordagens pedagógicas e cuidados específicos no ambiente escolar.

Diante do exposto, com base no art. 144, III, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, voto, nesta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0200/2024.**

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
07/07/2026, às 10:35.
